

PI: ORTESPROTES VALOR: 640,00 Obj: Desp. com Órteses e Próteses.

Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
PROCESSO: 27/000279/2010 NE: 2526 Data: 06JUL2010
FAVORECIDO: MARIA DA GRACA L DE SOUZA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0281080133 ND: 339036
PI: CIBSES2945 VALOR: 300,00 Obj: DESpea com pgto de diária.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000031/2008 NE: 2527 Data: 06JUL2010
FAVORECIDO: MATO GROSSO DO SUL TAXI AEREO LTDA
PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
PI: TFD VALOR: 8.825,63 Obj: Prestação de Serviço de UTI.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000177/2010 NE: 2526 Data: 06JUL2010
FAVORECIDO: GOLDEN MED COM. E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
PT: 10301001026700000 FONTE: 0281080135 ND: 449052
PI: EQUIP2911 VALOR: 25.000,00 Obj: Aquisição de Equip. Hospitalares

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001284/2010 NE: 2529 Data: 06JUL2010
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA
PT: 10301000826610000 FONTE: 10301000826610000 ND: 339030
PI: SMULHER VALOR: 8.400,00 Obj: Aquisição de Agulha para Biópsia.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001080/2010 NE: 2530 Data: 06JUL2010
FAVORECIDO: VIA VERDE EVENTOS,VIAGENS E TURISMO LTDA
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339039
PI: PPIVS1172 VALOR: 67.000,00 Obj: Despesa c/ realização de Eventos

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001131/2010 NE: 2531 Data: 06JUL2010
FAVORECIDO: HIPERCOM LTDA – EPP
PT: 10301000826610000 FONTE: 0100000000 ND: 339030
PI: SMULHER VALOR: 14.750,00 Obj: Aquisição de Kits Laboratotial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000756/2010 NE: 2532 Data: 06JUL2010
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: FINLACEN VALOR: 2.237,00 Obj: Aquisição de Kits Laboratotial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000756/2010 NE: 2533 Data: 06JUL2010
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: FINLACEN VALOR: 21.297,00 Obj: Aquisição de Kits Laboratorial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000983/2010 NE: 2534 Data: 06JUL2010
FAVORECIDO: HIPERCOM LTDA – EPP
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 449052
PI: AMBULATI VALOR: 2.400,00 Obj: Aquisição de Kits Ambulatoria.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000481/2010 NE: 2535 Data: 06JUL2010
FAVORECIDO: OLIVEIRA E SANCHES LTDA
PT: 10302001026700000 FONTE: 0281080136 ND: 449052
PI: EQUIP3094 VALOR: 26.345,00 Obj: Aquisição de Equip. Hospitalares

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000481/2010 NE: 2536 Data: 06JUL2010
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.
PT: 10302001026700000 FONTE: 0281080136 ND: 449052
PI: EQUIP3094 VALOR: 2.400,00 Obj: Aquisição de equip. Ambulatorial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001030/2010 NE: 2537 Data: 06JUL2010
FAVORECIDO: HIPERCOM LTDA – EPP
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080044 ND: 339030
PI: PPIVS604 VALOR: 120.000,00 Obj: Aquisição de Kits Laboratoriais

Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III
PROCESSO: 27/001158/2010 NE: 2538 Data: 06JUL2010
FAVORECIDO: ACUSTICA ORLANDI INDUSTRIA, COM. E SERV.A
PT: 10301001126710000 FONTE: 0281080087 ND: 339039
PI: SAUDETTRAB VALOR: 1.385,00 Obj: Prestação de Serviços.

Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/001158/2010 NE: 2539 Data: 06JUL2010
FAVORECIDO: ACUSTICA ORLANDI INDUSTRIA, COM. E SERV.A
PT: 10301001126710000 FONTE: 0281080087 ND: 339030
PI: SAUDETTRAB VALOR: 520,00 Obj: Aquisição de Kitas Laboratoriais.

Lei Fed. Nº 10.520/02
Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/000912/2010 NE: 2540 Data: 06JUL2010
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
PT: 10301000826610000 FONTE: 0100000000 ND: 339033
PI: SAUDEMENTAL VALOR: 6.000,00 Obj: Aquisição de Passagens Aéreas.

Lei Fed. Nº 10.520/02
Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/000277/2010 NE: 2541 Data: 06JUL2010
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 339033
PI: VIGISANIT VALOR: 6.000,00 Obj: Aquisição de Passagens aéreas.

Lei Fed. Nº 10.520/02
Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/000156/2010 NE: 2542 Data: 06JUL2010
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339033
PI: PPIVS1172 VALOR: 8.000,00 Obj: Aquisição de Passagens aéreas.

Lei Fed. Nº 10.520/02
Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/000161/2010 NE: 2543 Data: 06JUL2010
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
PT: 10122001026650000 FONTE: 0281080154 ND: 339033
PI: PORT2588 VALOR: 6.000,00 Obj: Aquisição de passagens aéreas.

Lei Fed. Nº 10.520/02
Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/000042/2010 NE: 2544 Data: 06JUL2010
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
PT: 10301001126710000 FONTE: 0281080087 ND: 339033
PI: SAUDETTRAB VALOR: 4.000,00 Obj: Aquisição de passagens aéreas.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000853/2010 NE: 2545 Data: 06JUL2010
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
PT: 10302001026700000 FONTE: 0100000000 ND: 449052
PI: EQUIP3094 VALOR: 1.136,00 Obj: Aquisição de kits laboratoriais.

Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/001970/2010 NE: 2546 Data: 06JUL2010
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
PT: 10364001026680000 FONTE: 0281080132 ND: 319016
PI: PORT37 VALOR: 224,00 Obj: Despesa c/ hora-aula.

Lei FED. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001817/2010 NE: 2547 Data: 06JUL2010
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 20.434,80 Obj: ANULACAO TOTAL DE SALDO DA NE 2111/10.

Lei FED. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/000109/2010 NE: 2548 Data: 06JUL2010
FAVORECIDO: HOSPFAR IND,E COM. PRODS,HOSPITALARES,
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 28,44 Obj: ANULACAO TOTAL DE SALDO DA NE 1212/10.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001951/2010 NE: 2549 Data: 06JUL2010
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10301001126710000 FONTE: 0281080087 ND: 339039
PI: SAUDETTRAB VALOR: 18.420,00 Obj: Despesa com realização de Evento.

Lei FED. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/002038/2010 NE: 2550 Data: 06JUL2010
FAVORECIDO: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: FARMAESTRA VALOR: 5.400,00 Obj: Aquisição de medicamentos.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001871/2010 NE: 2551 Data: 06JUL2010
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 339039
PI: DST-AIDS VALOR: 9.580,00 Obj: Despesa com realização de Evento.

Lei FED. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/002125/2010 NE: 2552 Data: 06JUL2010
FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 489,60 Obj: Aquisição de medicamnetos

CAMPO GRANDE- MS, 28 DE JULHO DE 2010.
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
ORDENADORA DE DESPESAS/SES/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Republica-se por constar erro no original publicado no D.O.E. n. 7.759 de 02 de agosto de 2010.

RESOLUÇÃO SEMAC N. 10 DE 16 DE JULHO DE 2010

Altera dispositivo do ANEXO I do Decreto n. 12.909, de 29 de dezembro de 2009, relativo à Matriz para valoração do grau de impacto necessária à Compensação Ambiental por Impacto Negativo não Mitigável.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia – SEMAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual e a competência estabelecida no Parágrafo Único do Artigo 2º do DECRETO nº 13.006, de 16 de julho de 2010, e

Considerando a necessidade de adequação do componente A-4 relativo às Bacias Hidrográficas, em relação ao estabelecido no Plano Estadual de Recursos Hídricos de

